Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de material de pintura, para manutenção da cobertura do Ambulatório Escola e salas de aula, e cola para manutenção do piso tátil.	
Setor requisitante	Obras
Responsável pela demanda	Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

Justificativa	Necessidade de manutenção
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R$ 4.225,56
Data pretendida para a conclusão da contratação	30 dias
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	30 dias
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	30 dias
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Urgente
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 29 de outubro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657
Dados: 2026.10.29 13:47:46 -03'00'

Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de pintura, para manutenção da cobertura do Ambulatório Escola e salas de aula, e cola para manutenção do piso tátil, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**THINNER (SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS) – LATA DE 18 LITROS** Solvente orgânico volátil, constituído por mistura balanceada de solventes, de aspecto líquido, límpido e incolor, com odor característico e propriedade inflamável, destinado à diluição de esmaltes sintéticos de uso industrial e automotivo e de primers sintéticos, conforme recomendações técnicas do fabricante da tinta ou do primer. Adequado também para limpeza de ferramentas e equipamentos utilizados na aplicação desses produtos, quando tecnicamente compatível. **Características e requisitos técnicos:** • **Tipo:** thinner convencional para diluição de esmaltes sintéticos industriais,	UN	1	495,56	495,56

	automotivos e primers sintéticos. • **Composição química:** mistura de solventes orgânicos, podendo incluir hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e éteres glicólicos, conforme formulação do fabricante. • **Aspecto físico:** líquido límpido, homogêneo e incolor. • **Odor:** característico de solvente orgânico. • **Aplicação:** diluição de tintas e primers sintéticos compatíveis, observadas as proporções e orientações técnicas dos respectivos fabricantes. • **Embalagem:** lata metálica original, lacrada, resistente e apropriada ao acondicionamento de líquidos inflamáveis. • **Conteúdo líquido:** 18 litros por unidade. • **Conservação:** produto novo, dentro do prazo de validade, acondicionado e rotulado conforme a				

	legislação aplicável. • **Documentação:** apresentar Ficha com Dados de Segurança (FDS) atualizada e identificação do fabricante, lote, validade e advertências de segurança. **Observação:** não substituir por thinner destinado exclusivamente à diluição de tintas poliuretânicas (PU), epóxi, lacas nitrocelulósicas ou outros sistemas específicos, salvo quando houver compatibilidade técnica expressamente comprovada. O produto deverá apresentar características e desempenho compatíveis com a aplicação pretendida.				
2	**NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS – EMBALAGEM DE 3,6 LITROS** Produto químico líquido destinado ao tratamento de superfícies metálicas ferrosas com presença de oxidação, com ação neutralizadora e transformadora da ferrugem, formando uma camada protetora que serve como base para posterior aplicação de pintura, contribuindo para a	UN	1	170,00	170,00

	aderência do revestimento e para a proteção contra a progressão da corrosão. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** • **Tipo de produto:** neutralizador e transformador de ferrugem para metais ferrosos. • **Finalidade:** tratamento de superfícies metálicas oxidadas antes da pintura. • **Composição básica:** formulação ácida, à base de ácido fosfórico ou sistema químico equivalente, com ação sobre a ferrugem. • **Aspecto físico:** líquido homogêneo, de coloração rosada ou característica equivalente, conforme formulação do fabricante. • **Aplicações:** grades, portões, chapas de ferro, estruturas metálicas, esquadrias, tubulações e demais peças metálicas compatíveis com o produto. • **Ação do produto:** reação com a ferrugem superficial, formando uma base				

	protetora apta a receber pintura, conforme orientação técnica do fabricante. • **Preparação da superfície:** remover óleo, graxa, poeira, tinta solta e partículas de ferrugem não aderidas, utilizando escova de aço ou lixa adequada. Não é necessária a remoção integral da ferrugem aderida quando o produto permitir esse procedimento. • **Forma de aplicação:** pronto para uso, sem diluição, mediante aplicação com pincel, trincha ou ferramenta indicada pelo fabricante. • **Número de demãos:** uma demão, podendo ser necessária uma segunda aplicação em pontos com oxidação mais acentuada, conforme as instruções técnicas. • **Tempo de secagem:** aproximadamente 8 a 10 horas, em condições de referência próximas a 25 °C, devendo ser confirmada a secagem completa				

	antes da pintura. • **Rendimento de referência:** aproximadamente 10 m² por litro, podendo variar conforme a rugosidade, o grau de oxidação e a absorção da superfície. • **Embalagem:** bombona ou recipiente original, fechado, resistente e compatível com o produto químico. • **Volume líquido:** 3,6 litros por unidade. • **Validade mínima:** 12 meses, observadas as condições de armazenamento e a data de fabricação. • **Segurança:** fornecimento acompanhado de rótulo de identificação e Ficha com Dados de Segurança (FDS) atualizada, com as orientações de manuseio, armazenamento e utilização dos equipamentos de proteção individual. **REQUISITO DE ACEITAÇÃO:** o material fornecido deverá apresentar função neutralizadora e transformadora de ferrugem,				

	formando base compatível com posterior pintura, não sendo aceitos produtos destinados exclusivamente à remoção mecânica ou química da ferrugem, tintas anticorrosivas convencionais ou fundos preparadores sem ação neutralizadora. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** recipiente de 3,6 litros. **OBSERVAÇÃO:** aceitar produto equivalente que atenda integralmente às características funcionais e técnicas especificadas, sem exigência de marca comercial.				
3	**TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR BRANCA – LATA DE 18 LITROS** Tinta imobiliária à base de resina acrílica, dispersa em meio aquoso, pigmentada na cor branca, com acabamento fosco, indicada para pintura e repintura de superfícies de alvenaria em ambientes internos e externos, conforme classificação e indicação de uso do produto. Adequada para aplicação em paredes e tetos de reboco, concreto, fibrocimento, massa acrílica, massa corrida e superfícies texturizadas compatíveis. **Características técnicas**	UN	10	290,00	2900,00

	mínimas: • **Tipo:** tinta acrílica imobiliária à base de água. • **Cor:** branco, tonalidade branca convencional, uniforme e sem pigmentação aparente de outras cores. • **Acabamento:** fosco, sem brilho perceptível após a secagem. • **Aplicação:** paredes e tetos de alvenaria em áreas internas e externas, conforme indicação do fabricante. • **Composição básica:** resina acrílica em dispersão aquosa, pigmentos, cargas minerais e aditivos apropriados. • **Aspecto:** líquido homogêneo, com consistência adequada à aplicação e sem grumos ou partículas estranhas. • **Diluição:** com água potável, conforme as instruções técnicas do fabricante. • **Métodos de aplicação:** rolo de lã, trincha, pincel ou equipamento de pulverização compatível. • **Demãos:** mínimo de				

	2 demãos, admitindo-se demãos adicionais para atingir cobertura e uniformidade adequadas. • **Secagem:** compatível com tintas acrílicas imobiliárias, com intervalo entre demãos definido pelo fabricante. • **Rendimento:** compatível com a categoria de qualidade ofertada, informado na ficha técnica do produto, considerando as condições da superfície e o número de demãos. • **Qualidade:** produto em conformidade com as normas técnicas ABNT aplicáveis às tintas imobiliárias, incluindo a ABNT NBR 11702 e os requisitos pertinentes da ABNT NBR 15079, conforme a categoria declarada. • **Embalagem:** lata original, lacrada, íntegra e identificada pelo fabricante. • **Conteúdo líquido:** 18 litros por unidade. • **Conservação:**				

	produto novo, dentro do prazo de validade, acompanhado de identificação do lote, data de fabricação e orientações de armazenamento e aplicação. **Requisito de aceitação:** a tinta deverá proporcionar acabamento fosco uniforme, cobertura adequada e aderência à superfície preparada, sem descascamento ou defeitos decorrentes de aplicação conforme as recomendações técnicas. O produto deverá ser compatível com a superfície a ser pintada. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** lata de 18 litros. **OBSERVAÇÃO:** será admitido produto de qualquer fabricante que atenda às especificações técnicas e à categoria de qualidade exigida, sem preferência ou indicação de marca comercial.				
4	**ADESIVO DE CONTATO À BASE DE POLIURETANO (PU), PREPARADO – LATA DE 14 KG** Adesivo de contato profissional, à base de	UN	1	660,00	660,00

	poliuretano (PU), monocomponente, preparado para uso, destinado à colagem de materiais que exigem elevada aderência inicial, resistência mecânica e flexibilidade após a união, indicado para poliuretano, PVC, borrachas naturais e sintéticas, crepe natural e sintético, couros e outros materiais compatíveis, conforme as recomendações técnicas do fabricante. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO:** • **Tipo:** adesivo de contato à base de poliuretano (PU), monocomponente e preparado para aplicação. • **Composição básica:** polímeros ou pré-polímeros de poliuretano, resinas promotoras de adesão e mistura de solventes orgânicos apropriados à formulação, podendo conter aditivos para ajuste de viscosidade, tempo de secagem, aderência e desempenho da colagem. • **Base química:** poliuretano dissolvido ou				

	disperso em sistema compatível com a formulação do adesivo. • **Solventes:** conforme formulação do fabricante, podendo incluir solventes orgânicos utilizados para manter a viscosidade e permitir a aplicação e a evaporação durante a colagem. • **Finalidade:** colagem profissional de materiais poliméricos, elastoméricos e outros substratos compatíveis. • **Materiais de aplicação:** poliuretano, PVC, borrachas naturais e sintéticas, crepe natural e sintético, couros e materiais utilizados em solados, palmilhas, revestimentos flexíveis e reparos técnicos, conforme compatibilidade indicada pelo fabricante. • **Desempenho:** boa aderência inicial, resistência mecânica da união e flexibilidade após a secagem e cura, conforme a especificação técnica do produto.				

	• **Aspecto físico:** líquido viscoso e homogêneo, com coloração característica da formulação, sem separação ou contaminação aparente. • **Aplicação:** por pincel, espátula ou ferramenta apropriada, sobre superfícies limpas, secas e livres de poeira, graxa e óleo. • **Procedimento de colagem:** respeitar a quantidade aplicada, o tempo de evaporação dos solventes, o tempo em aberto e a pressão de união indicados pelo fabricante. Realizar reativação térmica somente quando prevista na ficha técnica. • **Embalagem:** lata metálica original, lacrada, resistente e adequada ao acondicionamento do produto. • **Conteúdo líquido:** 14 kg por unidade. • **Identificação e documentação:** embalagem com fabricante, lote, data de fabricação, validade e instruções de uso,				

	acompanhada de ficha técnica e Ficha com Dados de Segurança (FDS) atualizadas. **REQUISITO DE ACEITAÇÃO:** o produto deverá apresentar base química de poliuretano, ser compatível com os materiais previstos para colagem e possuir desempenho equivalente ao de um adesivo de contato profissional da mesma finalidade. Não serão aceitos selantes de poliuretano para construção civil, silicones ou adesivos de composição e aplicação incompatíveis. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** lata de 14 kg. **OBSERVAÇÃO:** admitir produtos de diferentes fabricantes, desde que atendam integralmente às características técnicas e à finalidade especificadas, sem exigência de marca comercial.				

* No caso de serviço, colocar na unidade de medida SV.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é a necessidade de aquisição de material de pintura, para manutenção da cobertura do Ambulatório Escola e salas de aula, e cola para manutenção do piso tátil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Padrões mínimos de qualidade: Materiais novos em estado de uso conforme suas especificações

- Prazo de fabricação/validade: *2 anos*

- Forma de acondicionamento do objeto: interior de recipientes apropriados, revestidos, que garantam sua estanqueidade, em regulares condições de higiene, visando a sua posterior estocagem ou coleta.

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: uso consciente dos recursos naturais sem comprometer o bem-estar das gerações futuras.

- Expectativa de funcionamento: *vida útil de 10 anos*

- Certificações: *não consta*

- Garantia de funcionamento: *2 anos*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de 30 dias (dias), contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, em remessa única.

4. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Ailton Martins Balduíno, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de *R$ 4.225,56* (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Franca, 29 de outubro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657
Dados: 2026.10.29 13:48:07 -03'00'

Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente